

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CPS Nº. 002/2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, N.º 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, CEP: 75.920-000, Santa Helena de Goiás – GO, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

MOIZEUSSS & FLAVIA ASSISTENCIA NEUROLOGICA GO S/S pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.816.341/0001-47, sediada na Rua Nizo Jaime de Gusmão, nº 369, sala 06, Vila Amalia, CEP 75.906-145, Rio Verde-Go, neste ato representado por **MOISÉS HELENO VIEIRA BRAGA**, brasileiro, casado, médico, CPF nº 034.691.516-36, CRM/GO nº 15821, residente nesta cidade, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados de prorrogar os serviços relacionados a prestação de serviços médicos especializados em Exames de Eletroencefalograma, para atender as necessidades do HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO

Resolve aditar, prorrogando o prazo no presente Contrato de Prestação de Serviços, considerando o aditivo ao Contrato de Gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 03 de janeiro de 2024 até 03 de janeiro de 2025, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo.
2. A execução dos serviços deste Contrato, o CONTRATANTE pagará o valor especificado abaixo, conforme a produtividade definitivamente atestada e comprovada, quantia sobre a qual não incidirá nenhum outro acréscimo a qualquer título remuneratório.

QUADRO DE SERVIÇOS				
Setor	Quantidade ESTIMADA	Descritivo	Equipe de Profissionais na Unidade	Valor Unitário
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA	15	EEG Rotina – (EEG tipo 1) – 2º a 6º feira Horário de solicitação das 08:00 às 14:00 horas com agendamento previsto para o mesmo dia no horário das 08:30 às 16:00 horas	Técnico em Eletroencefalograma	R\$ 250,00
		EEG Especial – (EEG Tipo 2) – Sábados e domingos, feriado nacionais, estaduais e municipais, bem como dias de recesso (avisado previamente). Horário de solicitação das 09:30 às 14:00 horas com agendamento previsto para o mesmo dia no horário das 10:00 às 16:00 horas	Técnico em Eletroencefalograma	

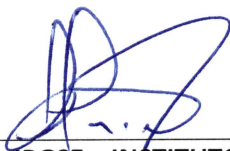
Valor Mensal Estimado: **R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**

Valor Global Estimado: **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

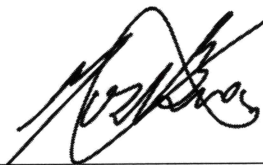
DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

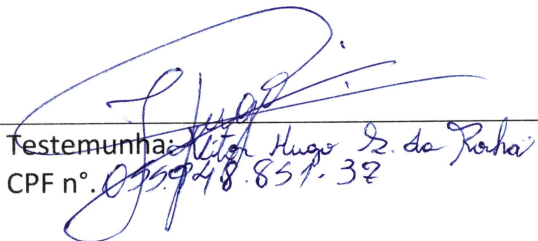
Santa Helena de Goiás (GO), 02 de janeiro de 2024.



**IPGSE – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**
CONTRATANTE



**MOIZEU & FLAVIA ASSISTENCIA
NEUROLOGICA GO S/S**
CONTRATADA



Testemunha: *Aliton Hugo S. da Rocha*
CPF nº. *035948851-32*



Testemunha:
CPF nº. *03502851107*